



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objeto

Dispensa de Licitação para contratação de serviço de buffet completo, incluindo o fornecimento do espaço para realização da confraternização de final de ano dos servidores e dos vereadores da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

2. Identificação da necessidade da contratação

O Poder Legislativo de Campo Limpo de Goiás realiza anualmente ações de integração e valorização institucional, especialmente em datas comemorativas de grande relevância cultural, como o Natal e confraternizações de fim de ano.

A realização de confraternização com buffet completo e espaço adequado atende aos seguintes objetivos:

- Valorização dos servidores e vereadores pelo desempenho durante o ano;
- Fortalecimento do vínculo institucional e do espírito de equipe;
- Melhoria do clima organizacional e incentivo à cooperação;
- Promoção de bem-estar e socialização, dentro de um ambiente seguro e organizado.





A contratação do serviço de buffet é, portanto, uma ação planejada de caráter social, institucional e comemorativo, em conformidade com os princípios da Administração Pública voltados ao bem-estar do servidor.

3. Problema a ser resolvido

A ausência de uma confraternização tradicional de final de ano poderia gerar:

- Desmotivação e menor engajamento dos servidores;
- Sensação de desvalorização pela instituição;
- Impacto negativo no clima organizacional;
- Reclamações internas e desgaste administrativo.

A contratação do serviço de buffet completo visa assegurar a continuidade da política institucional de valorização, proporcionando uma celebração organizada, confortável e de qualidade para todos os participantes.

4. Requisitos da contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Serviço completo de buffet para aproximadamente 220 pessoas, incluindo entrada, prato principal, sobremesas, bebidas e coffee break, conforme cardápio definido no Termo de Referência;





- Fornecimento de espaço físico adequado, com estrutura para acomodação de todos os participantes, segurança, higiene e acessibilidade;
- Uniformidade no serviço e apresentação compatível com confraternização de final de ano;
- Disponibilização de equipe de atendimento, utensílios, mobiliário e limpeza;
- Entrega do serviço na data e horário previamente estabelecidos;
- Emissão de nota fiscal e regularidade fiscal da empresa contratada;
- Preço compatível com os praticados no mercado, considerando a quantidade de 220 pessoas.

5. Levantamento de soluções e alternativas

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

a) Organização interna do evento

Inviável. A Câmara não possui equipe ou estrutura suficiente para realizar o serviço de buffet, incluindo montagem do espaço, atendimento e logística para 220 pessoas, sem comprometer suas atividades principais.





b) Contratação de serviços avulsos (aluguel do espaço + buffet separado)

Possível, mas pouco eficiente. Exigiria coordenação de múltiplos fornecedores, aumento do risco de falhas, retrabalho e perda de padronização.

c) Contratação de empresa especializada para fornecimento integral do serviço

Alternativa mais eficiente. Permite padronização, simplificação da logística, cumprimento dos prazos e atendimento às normas sanitárias e de segurança.

Solução escolhida.

6. Justificativa da solução escolhida

A contratação de empresa especializada para buffet completo apresenta as seguintes vantagens:

- Redução de esforço operacional da Câmara;
- Padronização do serviço, cardápio e atendimento;
- Rapidez na execução e organização do evento;
- Conformidade com práticas de mercado e legislação de compras públicas;
- Atendimento aos princípios de eficiência e economicidade;





- Garantia de realização de ação institucional tradicional e valorizada pelos servidores.

Portanto, a contratação integral do serviço é a opção mais vantajosa e segura para a Administração.

7. Estimativa de custos

A estimativa será realizada com base em:

- Pesquisa de preços junto a empresas em buffet e eventos corporativos;
- Cotações coletadas em restaurantes, buffets e fornecedores de espaços para eventos;
- Comparação de valores praticados por órgãos públicos em contratações similares;
- Valores obtidos em plataformas de compras públicas ou pesquisa direta com fornecedores locais.

7.1 Adequação da pesquisa de preços para 220 pessoas

A pesquisa de preços considerou:





- Cardápio completo para 220 participantes, incluindo refeições, bebidas, sobremesas e coffee break;
- Espaço físico adequado para acomodação de todos, com estrutura, segurança e mobiliário;
- Serviços adicionais como equipe de atendimento, utensílios e limpeza;

Comparação de custos unitários por participante, considerando a escala do evento, para garantir preço justo e compatível com o mercado.

8. Descrição do impacto orçamentário

A despesa será custeada por dotação orçamentária prevista para ações de integração, valorização e confraternização dos servidores e vereadores, inserida no planejamento anual da Câmara Municipal.

O impacto financeiro é compatível com o orçamento vigente, sendo despesa previsível, tradicional e de natureza comemorativa, sem comprometer atividades essenciais da Administração.

9. Riscos identificados

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Serviço de buffet diferente do contratado	Baixa	Médio	Termo de Referência detalhado e conferência no dia do evento
Atraso na entrega do serviço	Média	Alto	Contratação com cláusulas de prazo e penalidades





Preços acima do mercado	Baixa	Médio	Pesquisa de preços ampla e verificação de órgãos públicos
Insatisfação com cardápio ou atendimento	Baixa	Médio	Definição prévia do cardápio, degustação opcional e contrato detalhado

10. Contratações correlatas e interdependências

Não existem contratações correlatas ou projetos que interfiram diretamente no presente processo.

A confraternização possui natureza independente, embora componha o conjunto de ações institucionais voltadas à valorização e integração dos servidores e vereadores.

11. Conclusão

Diante da necessidade institucional de promover a confraternização de final de ano e valorizar os servidores e vereadores, considerando a viabilidade técnica, econômica e administrativa, conclui-se que a contratação do buffet completo por empresa especializada é adequada, necessária e vantajosa.

Recomenda-se o prosseguimento do processo para elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços detalhada, definição da forma de contratação e formalização do contrato.

12. Responsável pela elaboração

Nome: Ana Maria de Oliveira Braz Matos

Cargo: Diretora Legislativa





Data: 19/11/2025

Ana Maria De Oliveira Braz Matos
Diretora Legislativa

AVENIDA BALTAZAR CARDOSO RIBEIRO, Nº 557, BAIRRO JARDIM SOL DE VERÃO.
EMAIL: camaramunicipaldecampolimpogo@gmail.com
CNPJ: 05.465.108/0001-73
FONE: (62) 3345-1237

